

restres e Fluviais, ficando exonerada do lugar de origem, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direcção Regional de Educação de Lisboa

#### Escola Secundária de Gil Vicente

**Aviso n.º 9564/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, torna-se público que foi afixada nesta Escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente do quadro desta Escola com referência a 31 de Agosto de 2005.

O pessoal docente dispõe de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente dos serviços.

17 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Eugénia Varela Gomes*.

#### Agrupamento de Escolas A Sudoeste de Odivelas

**Aviso n.º 9565/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores das escolas do Agrupamento a lista de antiguidade reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Odília Iolanda Pereira César*.

#### Agrupamento de Escolas Piscinas — Olivais

**Aviso n.º 9566/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente da Escola EB 2,3 Piscinas referente a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

19 de Outubro de 2005. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria Eduarda S. de Magalhães Gomes*.

#### Escola Básica 2, 3 de Ribamar

**Aviso n.º 9567/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, encontra-se afixada na sala de professores da Escola Básica 2, 3 de Ribamar a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

19 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Margarida Isabel Bicho Rodrigues Beja*.

#### Escola Secundária de Seomara da Costa Primo

**Aviso n.º 9568/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Luísa de Almeida Pereira*.

### Direcção Regional de Educação do Norte

#### Agrupamento de Escolas Egas Moniz

**Aviso n.º 9569/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nas salas de professores das escolas que constituem o Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005, da qual cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

17 de Outubro de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*.)

#### Agrupamento de Escolas de Eiriz

**Aviso n.º 9570/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada para consulta na *placard* da entrada dos Serviços Administrativos da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Ancede, sede do Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Eiriz com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José de Matos Dias Teixeira*.

#### Escola E. B. 2, 3 Escultor António Fernandes de Sá

**Aviso n.º 9571/2005 (2.ª série).** — De acordo com o n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, avisam-se todos os interessados que a lista de antiguidade do pessoal docente a que se refere o n.º 1 do artigo 132.º do ECD se encontra afixada na sala de professores deste estabelecimento de ensino para consulta com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentarem a reclamação.

18 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António dos Santos da Silva Grangeira*.

#### Escola Secundária de Garcia de Orta

**Aviso n.º 9572/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas na sala de professores desta Escola as listas de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportadas a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido diploma.

17 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fátima Melo Pires*.

#### Agrupamento de Escolas de Gondifelos

**Aviso n.º 9573/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na Escola EB 1, 2, 3 de Gondifelos a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação.

17 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Manuel Malvar Azevedo*.

### Agrupamento de Escolas de Lebução

**Aviso n.º 9574/2005 (2.ª série).** — Em cumprimento do estabelecido pelo n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com os artigos 104.º e 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da sede deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes constantes da referida lista dispõem de 30 dias a contar da data da publicação no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Luís Valtelhas M. Aguiar*.

### Agrupamento Vertical de Escolas de Loureiro

**Aviso n.º 9575/2005 (2.ª série).** — Dando cumprimento ao determinado no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala do corpo docente da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos D. Frei Caetano Brandão a lista de antiguidade do pessoal docente pertencente a este Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar deste aviso para reclamarem, nos termos do artigo 96.º do referido diploma.

17 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vasco Rodrigo dos Santos Machado Vaz*.

### Agrupamento Vertical de Escolas de Penafiel Sul

**Aviso n.º 9576/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento Vertical de Escolas relativa a 31 de Agosto de 2005, conforme determina a circular n.º 30/98, de 3 de Novembro, do DEGRE.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Beatriz Morão Soares Carneiro*.

### Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar

**Aviso n.º 9577/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nas salas de professores das escolas que constituem o Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005, da qual cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

14 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Silvério Afonso Correia da Silva*.

### Escola Secundária Tomaz de Figueiredo

**Aviso n.º 9578/2005 (2.ª série).** — De harmonia com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, encontra-se afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente referente ao ano escolar de 2004-2005.

O prazo de reclamações é de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

17 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Jorge Ferreira Ribeiro*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Instituto Português do Património Arquitectónico

**Despacho (extracto) n.º 22 633/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Outubro de 2005 do presidente deste Instituto:

João José Valente Martins Claro, assessor da carreira de consultor jurídico do quadro de pessoal dos Serviços Centrais deste Instituto, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado o seu regresso ao serviço, com efeitos a 12 de Outubro de 2005.

19 de Outubro de 2005. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Carlos Aleixo Viegas*.

**Despacho (extracto) n.º 22 634/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Outubro de 2005 do presidente deste Instituto:

Miguel dos Reis Pedroso de Lima — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço como director regional de Évora deste Instituto, a partir de 17 de Outubro de 2005.

19 de Outubro de 2005. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Carlos Aleixo Viegas*.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### Procuradoria-Geral da República

#### Gabinete de Documentação e Direito Comparado

**Rectificação n.º 1793/2005.** — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 6 de Outubro de 2005, o aviso n.º 8638/2005 (2.ª série), referente ao licenciado António Manuel Crespo Pimentel Vilhena de Carvalho, assessor principal do quadro de pessoal do Gabinete de Documentação e Direito Comparado, rectifica-se que onde se lê «provido na categoria de assessor principal do mesmo quadro de pessoal,» deve ler-se «provido na categoria de assessor principal do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a 15 de Outubro de 2004, nos termos dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.» (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2005. — A Directora, *Joana Gomes Ferreira*.

## UNIVERSIDADE ABERTA

### Reitoria

**Despacho (extracto) n.º 22 635/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 14 de Outubro de 2005:

Mestre Mário José Filipe da Silva, assistente com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — prorrogado o respectivo contrato por ter requerido as provas de doutoramento até à sua realização. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

17 de Outubro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

**Despacho (extracto) n.º 22 636/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 15 de Outubro de 2005:

Susana Cristina Santos Baptista e Antónia Manuela Morgado da Silva, técnicas de 2.ª classe, da carreira técnica, de dotação global, do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, técnicas de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 15 de Outubro do corrente ano, com os vencimentos correspondentes ao escalão 1, índice 340, considerando-se exoneradas da categoria anterior.

Maria Manuela Pereira Santareno Cotrim Dias, técnica de 2.ª classe, da carreira técnica, de dotação global, do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 15 de